

PORTARIA Nº. 250/2022 – de 20 de Maio de 2022

“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL, QUE DEFINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e, na forma da Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Substituir**, membro efetivo, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS –FUNDEB, como segue:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Efetivo: Estevão Ribeiro Franco
Suplente: Regiane Medeiros Martins

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo: Mariana Souza da Cunha
Suplente: Elaine Cristina Pereira

3 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo: Lucineida Nunes Garcia
Suplente: Simone Cândido Ferreira Couto

4 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Efetivo: Maria José Alves Borges
Suplente: Mara Wilson Ribeiro

5 – REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Efetivo: Juliana Almeida Santos Borges
Suplente: Gilcelene de Oliveira Borges

6 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Efetivo: Zélia Luzia Santos Oliveira
Suplente: Meire Aparecida de Arruda

(Portaria nº. 250/2022, de 20.05.2022 – fls. 02)

7 – REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Efetivo: Maria Vera Silva Ferreira
Suplente: Alessandra Santos Almeida

8 – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Efetivo: Cauê Freitas Sousa
Suplente: Bruna Garcia Ribeiro

Efetivo: Sílvia Nogueira Santos
Suplente: Symara de Fátima Martins Maciel

9 – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG:

Efetivo: Manuella Lima Silva
Suplente: Aparecida Ferreira Marques Ramos

10 – REPRESENTANTES DE ESCOLAS RURAIS:

Efetivo: Eliane Borges da Silva Costa
Suplente: Eliane Martins de Arruda

Art. 2º. – Os referidos Conselheiros, terão a competência de atuar, em conformidade com o disposto nas normas legais, pertinentes ao assunto

Art. 3º - O mandato dos membros e respectivos titulares, nomeados na forma do artigo 1º., será da data da posse até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 20 de Maio de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

20/05/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal